

PORTARIA MD Nº 313/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 1º/7/2016 a 30/7/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

MATRÍCULA SERVIDOR

21001	APARECIDO PEREIRA SANTANA
25472	BENEDITA SILVA PEREIRA
40568	BENTO PRADO GONÇALVES
6646	EVA ALVES DA SILVA
33820	JORGE CRUZ MEDEIROS
7470	LENIR ALVES DE ALMEIDA
33950	OTÁVIO DA SILVA ROSA
23463	ORACILDO CRUZ MEDEIROS
25217	ROLDÃO SALLES FILHO
23462	SÔNIA MARIA MARCELINA LEOPOLDINA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf2d7adc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar